



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/08/2023 a 31/08/2023

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 2.811/18 e Lei 3.1019/2022 de 29 de novembro de 2022
EXERCÍCIO: 2023
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
04/08/23	Holerite	Uichiro Umakakeba	Envio/ Ted	175842	Municipal	R\$ 1.112,50	04/08/23
04/08/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	Doc/Ted Internet	175842	Municipal	R\$ 11,00	04/08/23
09/08/23	Recibo	Federação Paulista de Judô	Pagamento Carteirinha	92156	Municipal	R\$ 80,00	09/08/23
09/08/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	T D DIN AG	141	Municipal	R\$ 1,50	09/08/23
21/08/23	Encargos	Uichiro Umakakeba	Envio/ Ted	211644	Municipal	R\$ 320,00	21/08/23
21/08/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	TR TEV IBC	140	municipal	R\$ 1,30	21/08/23
25/08/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	MANUT CTA	0	Municipal	R\$ 55,00	25/08/23
						R\$ 1.581,30	

Bastos, 25 de Outubro de 2023

Aparecido Alves Moreira
Presidente

